



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

142909

~~157509~~

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

248.837

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

28 de agosto de 2013

Oficial

Goiânia,

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 43, da quadra 01, sito a Rua Lago 10, no CONDOMÍNIO DO LAGO, com área de 466,270m², sendo: 16,00m de frente; 8,000m pela linha de fundo com uma pista de manutenção; 30,00m pelo lado direito com o lote 42; e, 22,00m pelo lado esquerdo com a pista de manutenção. **PROPRIETÁRIA:** SB PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.120.947/0001-97, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R7-125.302 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-248.837 - Goiânia, 12 de setembro de 2013. Nos Termos do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado pelas partes e com firmas reconhecidas, datado de 26/01/2008, protocolado sob nº 521.808 em 28/08/2013, a proprietária acima qualificada prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, para KAISER MARCELO DOS SANTOS, professor, portador da CI nº 2.057.550-SSP/GO e do CPF nº 549.370.601-63 e para IVANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS, consultora de sistemas, portadora da CI nº 1.875.654-SSP/GO e do CPF nº 533.573.291-15, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 112.065,09, a ser pago nas condições constantes do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-2-248.837. Protocolo n. 545.697, de 01/07/2014. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 460.019.0016.0004, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Goiânia, 17 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-3-248.837. Protocolo n. 545.697, de 01/07/2014. **CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 01/07/2014, tendo em vista a CND do INSS n. 184642014-88888559 emitida em 01/07/2014 e a Certidão de Cadastro n. 2.439.288-0 expedida pela Prefeitura local em 24/06/2014, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: 03 (TRÊS) SUÍTES, LAVABO, COZINHA, DESPESA, SALA, GARAGEM, VARANDA e ÁREA DE SERVIÇO; com 302,95m² de área total construída, no valor venal de R\$ 197.099,67 (cento e noventa e sete mil, noventa e nove reais e sessenta e sete centavos). Goiânia, 17 de julho de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-4-248.837. Protocolo n. 550.683, de 27/08/2014. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 2288, fls. 134/137, em 11/08/2014, a proprietária acima qualificada, com sede e foro na Avenida T-4, Quadra 169-A, Lotes 1/2/17/18, Ed. Absolut, Setor Bueno, nesta Capital, cumprindo a promessa de compra e venda, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para KAISER MARCELO DOS SANTOS,



Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 248.837

professor, portador do RG n. 2057550-SSP/GO 2ª Via e do CPF n. 549.370.601-63, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVANIA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Lago 10, Quadra 01, Lote 43, Residencial Condomínio do Lago, nesta Capital, pelo preço de R\$ 112.065,09 (cento e doze mil, sessenta e cinco reais e nove centavos). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 586.2999-5 de 10/09/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 10 de setembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-5-248.837. Protocolo n. 559.005, de 28/11/2014. **COMPRA E VENDA.** Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 18/11/2014, o proprietário acima qualificado e sua mulher, brasileira, consultora de sistemas, portadora do RG n. 1.875.654-SSP/GO e do CPF n. 533.573.291-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MAYRUF FRANÇA SILVA**, médico, portador da Identidade Profissional n. 15.865-CRM/GO e do CPF n. 807.566.891-04, e **KETLYN KARINY TORRES DOS SANTOS**, empresária, portadora do RG n. 5.238.476-SSP/GO e do CPF n. 029.771.641-70, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua SC 17, Quadra 34, Lote 18, Jardim Colorado, nesta Capital, pelo preço de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 598.4074-6 de 28/11/2014. Foram apresentadas as certidões exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração dos outorgantes de que não existem débitos condominiais. Goiânia, 12 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

R-6-248.837. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Ainda pelo contrato noticiado no R-5 acima, os proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, em São Paulo/SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 1.040.000,00 (um milhão quarenta mil reais), a ser resgatada no prazo de 360 meses, em prestações mensais a partir de 18/12/2014, à taxa nominal de juros de 8,74% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei n. 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 1.300.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 12 de dezembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-7-248837 - Protocolo n. 622508, de 08/02/2017. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 16/01/2017 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek,

Continua na ficha 02



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

248.837

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Goiânia, 10 de fevereiro de 2017

[Assinatura]
Oficial

Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 1.637.493,85. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 68592585 de 06/02/2017. Emolumentos: R\$ 808,50. Selo Digital n. 01911503090844105300889. Goiânia, 10 de fevereiro de 2017. Dou fé.

Av-8-248837 - Protocolo n. 626736, de 31/03/2017. LEILÃO NEGATIVO. Por requerimento firmado em 27/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105402378. Goiânia, 05 de abril de 2017. Dou fé.

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 248837, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Selo Digital n. 01911612231525106409562
Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 05 de abril de 2017.

[Assinatura]

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Camilla R. de Jesus Correa
Escrevente Autorizada

